

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS/AS PARA O CENTRO DE DESPORTO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de dois (2) Assistentes Técnicos/as, da carreira de Assistente Técnico, em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo resolutivo certo, para o Centro de Desporto da Universidade do Porto (CDUP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7-A, da carreira/categoria de Assistente Técnico, constante da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de Carreiras, Recrutamento, Contratação e Avaliação de Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão da Universidade do Porto, Despacho n.º 5030/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 82, de 27 de abril, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias – 12.º ano de escolaridade* **
- b) Experiência profissional no exercício de funções administrativas;
- c) Experiência profissional em cargos de atendimento ao público;
- d) Disponibilidade a partir de 1 de setembro de 2023.

**Os titulares de habilitações superiores às mínimas exigidas na alínea a) do ponto 1, têm que submeter o Certificado de Habilitações de ensino secundário ou equivalente, cominando a não apresentação dos documentos obrigatórios na exclusão do processo.*

***No caso do/a candidato/a possuir uma habilitação conferida por instituição de ensino estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 227/2005, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro, na redação atualmente em vigor, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.*

2. Condições de preferência, a comprovar documentalmente:

- a) Experiência profissional no exercício de funções administrativas em instituição de ensino superior;

- b) Experiência profissional em atendimento ao público;
- c) Experiência profissional em serviços desportivos do Ensino Superior;
- d) Currículo desportivo como atleta e/ou dirigente;
- e) Conhecimentos da língua inglesa, a comprovar de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- f) Domínio de ferramentas informática (Word, Excel, Access, PowerPoint).

3. Conteúdo funcional:

- a) Atendimento ao público nas instalações desportivas a cargo do CDUP-UP mais concretamente:
 - Na prestação informações aos utentes;
 - No controlo de saídas e entradas nas instalações;
 - Nas inscrições e alugueres de espaços desportivos;
 - Recebimento de todo o tipo de pagamentos relativos aos serviços prestados pelo CDUP-UP;
- b) Apoio administrativo nas atividades e áreas de intervenção do CDUP-UP;
- c) Assegurar o funcionamento do sistema de gestão e controlo de acessos às instalações desportivas, recolha e verificação dos elementos necessários ao registo de assiduidade dos técnicos e monitores e elaborar as correspondentes listagens mensais;
- d) Apoiar as atividades desportivas, nomeadamente, através da montagem e desmontagem de equipamentos;
- e) Executar tarefas de apoio aos:
 - Departamento de Organização e Gestão de Atividades Desportivas;
 - Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas;
- f) Registrar a entrada e saída de correspondência e seu encaminhamento;
- g) Realizar pequenas tarefas de manutenção de equipamentos desportivos;
- g) Executar tarefas de apoio geral aos serviços e atividades.

4. Local de prestação de trabalho:

As funções a desempenhar serão prestadas nas diferentes instalações do CDUP.

5. Comissão de Seleção:

Presidente - Bruno Augusto Teixeira Almeida, Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo - Nuno Daniel dos Santos Correia Vieira, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas do Centro de Desporto;

2.º vogal efetivo - Sofia Manuel Dias Gomes Rios, Técnica Superior da Unidade de Competição do Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas do Centro de Desporto;

1.º vogal suplente – Miguel André Ribães Ferreira Monteiro, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Departamento de Organização e Gestão de Atividades Desportivas do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

2.º Vogal suplente – Cristina Pinto, Técnica Superior da Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da U.Porto.

Em caso de impedimento do Presidente da Comissão de Seleção, este far-se-á substituir pelo 1.º Vogal efetivo, sendo nomeado o 1.º vogal suplente para substituição do Vogal efetivo.

6. Métodos de Seleção:

6.1. A seleção será feita por avaliação curricular, prova de conhecimentos (na qual uma classificação inferior a 10 valores em cada um dos métodos implica exclusão do candidato) e entrevista (aos 10 candidatos melhor classificados no somatório da avaliação curricular e prova de conhecimentos, aplicada a respetiva fórmula classificativa).

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC); Prova de Conhecimentos (PC) e da Entrevista (E), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata de reunião da Comissão de Seleção.

6.2. A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção intercalares, prova de conhecimentos e entrevista, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

6.3. A prova de conhecimento será realizada sem possibilidade de consulta e terá por base as seguintes referências documentais:

- Estatutos do CDUP-UP;
- Regulamento orgânico do CDUP-UP;
- Estatutos da U.Porto;
- Plano Estratégico U.Porto 2030;
- Regulamento de Utilização de Instalações Desportivas da U.Porto.

7. Forma de apresentação das candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão ser submetidas no seguinte *link*: https://sigarra.up.pt/cdup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list, até ao dia 9 de junho de 2023, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* em língua portuguesa, com indicação do nome completo e endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, a pessoa que se candidata aceita ser notificada para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;
- c) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) para comprovar a observância dos requisitos de admissão das alíneas b) e c) do ponto 1 do presente Aviso;
- d) Carta de candidatura, para comprovar o requisito de admissão da alínea d) do ponto 1 do Aviso, que deverá conter:
 - i) descrição da motivação para concorrer;
 - ii) referência à disponibilidade para início de funções
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2. Para além dos documentos indicados no ponto antecedente, quem se candidata deve ainda juntar os documentos tendentes a comprovar as condições de preferência constantes do ponto 2 do presente aviso, designadamente:

- a) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.), para comprovar a observância do requisito da alínea a) do ponto 2 do Aviso;
- c) Documento(s) comprovativo(s) do Currículo Desportivo, para comprovar a observância do requisito da alínea b) do ponto 2 do presente Aviso;
- d) Certificado comprovativo do nível de inglês, para comprovar a observância do requisito da alínea c) do ponto 2 do presente Aviso;

e) Certificados de ações de formação realizadas, para comprovar a observância do requisito da alínea d) do ponto 2 do presente Aviso.

7.3. Os candidatos podem também juntar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

7.4. A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos mencionados nas alíneas a) a d) do ponto 7.1. do presente Aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2 do presente Aviso implica uma pontuação de zero no respetivo critério de apreciação.

8. Notificações e divulgação dos resultados:

8.1. As pessoas candidatas serão notificadas dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

8.2. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

8.3. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

9. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Centro de Desporto da Universidade do Porto, 30 de maio de 2023
O Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto
Dr. Bruno Augusto Teixeira Almeida